



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 242/2020

DATA: 28.09.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 148.291,52 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura de Serviços Públicos

06.02 – Departamento de Serviços Públicos

15.451.1010.2.123 – Manutenção do Departamento dos Serviços e Obras Públicas

Fonte: 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

06.03 – Coordenadoria Transporte, Infraestrutura, C. M Frota

26.782.1011.2.126 – Manutenção do Departamento Serviços Rodoviários

Fonte: 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.291,52

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 148.291,52 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Setembro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 242/2020

DECRETO Nº 242/2020
DATA: 28.09.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 148.291,52 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura de Serviços Públicos

06.02 – Departamento de Serviços Públicos

15.451.1010.2.123 – Manutenção do Departamento dos Serviços e Obras Públicas

Fonte: 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

06.03 – Coordenadoria Transporte, Infraestrutura, C. M Frota
26.782.1011.2.126 – Manutenção do Departamento Serviços Rodoviários

Fonte: 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 38.291,52

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no Valor de R\$ 148.291,52 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), na Fonte de Recursos 3005 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - LC 173/2020, nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Setem

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:B75F0AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2020. Edição 2107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>